



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 163, 179  
Visto \_\_\_\_\_

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**CONTRATO Nº 007/2016**

ADESAO Nº 001/2016  
PROCESSO ADM. Nº 2016.01.007

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 19.253.218/0001-86, TENDO POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS.

**PARTE CONTRATANTES**

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 19.253.218/0001-86, com sede na Rua Guilhermino Barbosa, 52 – Galpão B-07 – Catolé – Campina Grande-PB – CEP: 58.410-100, representada pelo seu procurador o senhor Marcos Antônio de Paiva Macedo – CPF: 953.117.264-15 e RG: 1.783.255 SSP/PB.

**CLAUSULA PRIMIRA DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS.

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR**

2.1 O valor referencial global do presente contrato e de **RS 517.998,20 (quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes valores unitários por item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	<b>Achocolatado em pó:</b> Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem no mínima 32% de cacau, acondicionado embalagem c/ 400g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	1000	Magico	7,15	7150,00
2	<b>Açúcar comum:</b> Contendo no mínima 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Aparência , cor e cheiro do tipo de	KG	10000	Alegre	2,06	20600,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	açúcar, sabor doce. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.					
3	<b>Adoçante dietético líquido:</b> Acondicionado em embalagem c/ 100ml livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	300	Assugrim	2,59	777,00
4	Ameixa em Calda: Enlatada pesando 450g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UND	100	Quero	6,74	674,00
5	Arroz tipo 1 parbolizado: Beneficiado, polido, com no mínima 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	7000	Urbano	2,65	18550,00
6	Arroz tipo 2: Beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	KG	7500	Urbano	2,34	17550,00
7	Aveia em farinha flocos finos: Produzida a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	2500	Quaker	2,91	7275,00
8	Azeite puro de 1º qualidade: Produzido a partir de matérias primas limpas e sãs, livre de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	250	Molinos	7,16	1790,00
9	Bebida Láctea: Sabor morango ou salada de frutas, embalagem plástica de 1 litro, com identificação com identificação no rótulo contendo ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	Litro	3500	Lebom	2,91	10185,00
10	Batata Palha, gordura vegetal e sal. Contém glúten. Produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processados alimentos com glúten. Pacote com 140 g. classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso.	Pacote	250	Yoki	3,96	990,00
11	Bolacha salgada tipo CREAN - KRACKER: Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura; cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de	KG	7440	Vitamassa	6,09	45309,60



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 165 / 179  
Visto \_\_\_\_\_

3

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	fabricação, data de validade e peso líquido.					
12	Bolacha tipo Maisena: Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão, aroma artificial e estabilizante de lecitina de soja. Aparência massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	KG	7440	Vitamassa	7,26	54014,40
13	Café torrado e moído de 1º qualidade: Produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos são e limpos contendo, no máximo 0,1% de impurezas, pó homogêneo, fino, cor variando de castanho claro para castanho escuro, sabor e cheiro próprios, validade mínima de 06 meses, embalagem primária própria, fechada a vácuo c/ peso líquido de 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	5500	Marata	3,50	19250,00
14	Caldo de galinha em tablete: Preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em caixa c/ 19g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	6000	Seninha	0,40	2400,00
16	Charque bovina dianteira: preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e vegetais em ambiente adequado. Validade mínima de 03 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, empacado a vácuo, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	KG	2400	Mesa	20,81	49944,00
17	Chá sachê com 2g, sabores a ser definido no pedido, Cx com 10 sachês	Caixa	250	Dr oetker	2,24	560,00
19	Coloral: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 100g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	KG	450	Petisco	3,91	1759,50
21	Creme de leite: Elaborado com gordura Láctea (nata) contendo de 25% a 30% de gordura. Fabricado de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação. validade mínima de 03 meses acondicionado em embalagem: - primária: lata de folha de flandes com verniz sanitário ou caixa de papelão tipo tetra-pak, contendo peso líquido de 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	500	Leitebom	1,97	985,00
22	Ervilha Verde: em conserva, enlatado, pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UND	500	Jussara	1,88	940,00
23	Extrato de Tomate: resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, isento de peles, sementes e fermentações, recipiente hermeticamente fechado, peso líquido do produto 350g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UND	2250	Marata	3,13	7042,50
24	<b>Farinha de mandioca simples:</b> Fabricada a partir de	KG	1000	Feira Nova	3,02	3020,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascadas, lavada e isenta de radical cianeto. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo está fermentada, rançosa e ter, no máximo, de 14% de p/p de umidade. Validade mínima de 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.					
25	Farinha de trigo especial com fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos com fermento, própria p/ panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em saco em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	KG	1000	Finna	3,31	3310,00
26	Farinha de trigo especial sem fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos sem fermento, própria p/ panificação. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	250	Finna	3,04	760,00
27	Farinha Láctea: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UND	1000	Nutriday	4,08	4080,00
28	Feijão carioca: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	KG	4500	Parari	4,43	19935,00
29	Feijão Preto: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto	KG	1500	Parari	4,87	7305,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido					
30	Feijão Macassar - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em saco plástico de 1kg	KG	1000	Parari	4,16	4160,00
31	Flocão de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	5000	Bonomilho	2,44	12200,00
32	Flocos de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	2500	Bonomilho	1,40	3500,00
35	Katchup, embalagem de 390 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. SEM GLÚTEM	Bisnaga	250	Tambau	3,48	870,00
39	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de aprox. 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	UND	500	Leitebom	3,23	1615,00
40	Leite de coco, semidesengordurado, embalagem com 200ml	UND	250	Bomcoco	1,87	467,50
43	Leite em pó integral instantâneo: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UND	1000	Italac	9,63	9630,00
44	Leite em pó integral: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	1700	Italac	19,26	32742,00
45	Maionese: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UND	480	Maria	3,98	1910,40
46	Margarina vegetal com sal: Fabricada a partir de matérias primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: lipídio 60%, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/o soro de leite em pó, vitamina A (1500UI/100g), estabilizante mono e diglicerídeos, lecitina de soja e estéreis de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e barro ou benzoato de sódio; aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, otioxidante: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural beta - caroteno. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e	UND	4500	Primor	3,84	17280,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária; pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500g. contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido					
47	Massa para macarronada tipo espaguete: Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, Preparada com 03 ovos por quilo, no mínima, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, unidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 08 meses. Acondicionado em embalagem industrial 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	7500	Vitarella	3,79	28425,00
48	Milho para mungunzá: milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do germen, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem com 500g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	250	Triunfo	2,19	547,50
49	Milho Verde: em conserva, enlatado pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UND	500	Jussara	1,81	905,00
50	Mistura a base de amido de milho p/ preparo de mingau: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 250g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UND	750	Cremovits	3,06	2295,00
52	Óleo refinado de soja: Preparada à partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	4000	ABC	4,09	16360,00
53	Polpa de fruta fresca: Características químicas e organolépticas da fruta fresca, praticamente sem alteração dos seus nutrientes. Produzidas com frutas selecionadas e 100% naturais. Sabores diversos. Com seu composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; qualidade líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico pesando 1 KG, com identificação do produto, data de fabricação, ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no órgão competente	KG	4000	Frutnat	5,48	21920,00
54	Proteína texturizada de soja: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem	Pacote	10800	Supresoy	3,92	42336,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.					
55	Queijo ralado tipo parmesão, pacote com 100g	UND	150	Italac	2,49	373,50
56	Rapadura matéria prima Caldo de Cana, peso aprox, 300g	UND	270	Laje Bonita	1,59	429,30
57	Refrigerante embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja, uva, guaraná e limão. Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	500	Schin	4,74	2370,00
58	Sal iodado refinado de mesa: Cristais brancos de granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínima, deve passar por peneira nº 60 (0,25mm de abertura), com antiunectante. Contendo sal diodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo ou 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor branca, cheiro nodoro, sabor salino, validade mínima 12 meses. acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	KG	900	Lebre	0,82	738,00
59	Sardinha: Com óleo comestível peso 130g. Ingredientes: água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível de sal, contendo descrição das características do produto, Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	1400	Pescador	2,72	3808,00
60	Suco concentrado de frutas, sabores diversos, 100% atural, concentrado, congelado, aroma natural da fruta, isento de açúcar, não contenha conservante, não alcoólico, líquido obtido da fruta madura e são, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, embalagem plástica hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3510, de 16/6/2000. Embalagem com 500ml.	UND	500	Da Fruta	3,28	1640,00
61	Tempero Seco Completo: composto por sal, cominho e pimenta, embalagem de 100g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	500	Petisco	6,80	3400,00
62	Vinagre de vinho branco: Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e em corantes. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem - Primária: frasco de vidro ou plástico atóxico com volume líquido de 500ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UND	1000	Canarinho	1,92	1920,00
	<b>TOTAL</b>					<b>RS 517.998,20</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços propostos serão fixos e IRREAJUSTÁVEIS pelo período de 12 (doze) meses, a contar da vigência do Contrato ou último reajuste na forma do § 1º, do art. 28, da Lei 9.069/95.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O fornecimento só poderá ocorrer mediante a apresentação da nota de autorização de fornecimento da PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

3.1 O valor contratado poderá ser revisto, antes do prazo previsto para repactuação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei nº. 8.666/93, mediante solicitação formal do CONTRATADO obedecido a seguinte condição:

a) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documentos que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando seu impacto nos custos do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O contrato ora firmado entre a PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá início a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício, ou seja, até 31/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos contados da data da realização dos serviços/fornecimento pela contratante, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

§ 1º - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer bem, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2º - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§ 3º - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária vigente no ano de 2016: 02.03-Secretaria De Administração E Finanças - 04.122.2010.2003-Desenvolver as Atividades Administrativas da Secretaria - 02.04-Secretaria de Agricultura - 20.122.2010.2005 - Desenvolver as atividades agrícolas - 02.06-Secretaria de Educação e Cultura - 12.306.1004.2006-Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar-PNAE - 12.361.1004.2008-Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 12.365.1004.2012-Manutenção das Atividades das Creches - 12.366.3009-2036-Manutenção do Programa Educacional Jovens e Adultos - PEJA - 02.14-Secretaria de Saúde - 10.122.2010.2015-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 02.15-Secretaria de Assistência Social - 08.122.2010.2022-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Assist. Social - 08.241.1007.2023 - Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API - 08.243.1008.2024 - Desenvolver as Atividades de Creche - 08.243.1008.2026 - Desenvolver o Programa PRO JOVEM - 08.243.1008.2027 - Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00.001-Outros Materiais de consumo.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1- Constituem obrigações das partes:

**I - Da CONTRATADA:**

a) a contratada se responsabilizará por quaisquer danos que venham a ser causado a prefeitura de Juarez Távora em razão da má qualidade dos serviços, dos produtos ou por seus empregados, durante a vigência do presente contrato e após o término deste, caso seja comprovado que o dano foi ocasionado na duração deste contrato;

b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal.



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fis. 179/179  
Visto \_\_\_\_\_

9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

- c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- e) arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;
- f) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.
- g) fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da data de solicitação.

**II - Da CONTRATANTE:**

- a) comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
- b) fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;
- c) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Quinta deste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis.
- d) promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- e) fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;
- f) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;
- g) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Quinta deste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;

b) mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal;

IV - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual, incluídos eventuais atrasos, decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

§ 1º - As multas estipuladas nos inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 2º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente, se julgar conveniente.

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 2º O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA..

**CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1-O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei N.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

**CLAUSULA DECIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 - Das decisões proferidas pela Administração caberão:

I - Recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa ou rescisão do contrato;

II - Representação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de Reconsideração, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Parágrafo Único - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato ocorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme Art. 77 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

**CLÁUSULA DE TRANSIÇÃO SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

12.1 A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

12.2 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

**CLÁUSULA DE TRANSIÇÃO TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na Imprensa Oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal N.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DE TRANSIÇÃO QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DE TRANSIÇÃO QUINTA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

15.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO**

16.1-Fica desde já eleito o Foro da **Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa. E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Juarez Távora, 22 de Fevereiro de 2016.

*Maria Ana Farias dos Santos*

Município: Juarez Távora  
**Maria Ana Farias dos Santos**  
PREFEITA/ CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

  
SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º:

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXIV – N. 002/2016 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 177/179  
Visto \_\_\_\_\_

Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 1  
Visto \_\_\_\_\_

## RATIFICAÇÃO (ADESÃO N.º 001/2016)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS

**CONTRATADO:** SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 19.253.218/0001-86

Valor: R\$ 517.998,20 (quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Período contratação: Até 31/12/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos dos artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, a Adesão n.º 001/2016, em conformidade com o Relatório de vantajosidade emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Fevereiro de 2016.

JUAREZ TÁVORA, PB – 22 de Fevereiro de 2016

Maria Ana Farias dos santos  
Prefeita

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2016

JUAREZ TÁVORA, 22 de Fevereiro de 2016

ADESAO N.º 001/2016.

PROCESSO ADM. N.º 2016.01.007

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS.

**CONTRATADO:** SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 19.253.218/0001-86.

PRAZO: 31/12/2016

VALOR TOTAL: R\$ 517.998,20 (quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2016: 02.03-Secretaria De Administração E Finanças - 04.122.2010.2003-Desenvolver as Atividades Administrativas da Secretaria - 02.04-Secretaria de Agricultura - 20.122.2010.2005 - Desenvolver as atividades agrícolas - 02.06-Secretaria de Educação e Cultura - 12.306.1004.2006-Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar-PNAE - 12.361.1004.2008-Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 12.365.1004.2012-Manutenção das Atividades das Creches - 12.366.3009-2036-Manutenção do Programa Educacional Jovens e Adultos - PEJA - 02.14-Secretaria de Saúde - 10.122.2010.2015-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 02.15-Secretaria de Assistência Social - 08.122.2010.2022-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Assist. Social - 08.241.1007.2023 - Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API - 08.243.1008.2024 - Desenvolver as Atividades de Creche - 08.243.1008.2026 - Desenvolver o Programa PRO JOVEM - 08.243.1008.2027 - Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00.001-Outros Materiais de consumo.



trutura 20.606.007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha; CT Nº 00026/2016 - 10.03.16 - CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 120.288,50. Catolé do Rocha - PB, 10 de Março de 2016. Leomar Benício Maia Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico hospitalar de consumo e permanente para atender as necessidades do setor de saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas, fruteiras e materiais de decoração de canteiros para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológico para atender necessidades do serviço de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 29 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para serviço de cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia no centro de saúde deste município, de forma integral, técnica e assistencial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 01 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do aparelho de mamografia com implementação do Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) exigida em serviço de mamografia e manutenção preventiva corretiva de aparelho de ultrassonografia, ambos instalados no Centro de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 11 de Março de 2016  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUOLOS E TELHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

Esperança - PB, 11 de Março de 2016.  
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2016**

**ADESÃO Nº 001/2016.**  
PROCESSO ADM. Nº 2016.01.007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 19.253.218/0001-86. PRAZO: 31/12/2016 VALOR TOTAL: R\$ 517.998,20 (quinhentos e dezesseite mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/2016: 02.03-Secretaria De Administração E Finanças-04.122.2010.2003-Desenvolver as Atividades Administrativas da Secretaria-02.04-Secretaria de Agricultura-20.122.2010.2005-Desenvolver as atividades agrícolas-02.06-Secretaria de Educação e Cultura-12.306.1004.2006-Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar-PNAE-12.361.1004.2008-Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40%-12.365.1004.2012-Manutenção das Atividades das Creches-12.366.3009-2036-Manutenção do Programa Educacional Jovens e Adultos-PEJA-02.14-Secretaria de Saúde-10.122.2010.2015-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-02.15-Secretaria de Assistência Social-08.122.2010.2022-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Assist. Social-08.241.1007.2023-Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API-08.243.1008.2024-Desenvolver as Atividades de Creche-08.243.1008.2026-Desenvolver o Programa PRO JOVEM - 08.243.1008.2027-Desenvolvimento do Programa PETI-3390.30.00.001-Outros Materiais de consumo  
JUAREZ TÁVORA, 22 de Fevereiro de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016**

**ADESÃO Nº 002/2016. PROCESSO ADM. Nº 2016.02.010**  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA. CONTRATADO: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME CNPJ: 16.682.179/0001-44 CONTRATO Nº 008/2016 PRAZO: 31/12/2016 VALOR TOTAL: R\$ 479.925,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/2016: 02.14-SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 10.301-1006-2016-Desenvolver as Atividades do Pab Fixo - 10.301-1006-2017-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018-Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde - PACs - 10.301.1006.2020-Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica - 10.301.1006.2021-Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade - MAC - 3.3.90.30.00.001-Material de Consumo  
Juarez Távora, 25 de Fevereiro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Assistedas de saúde básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016. DOTACÃO: 02.110 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0070.1066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE 44.90.52.99.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0070.2088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 44.90.52.99.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11404.727000/1400-02. VIGÊNCIA: até o fim do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e CT Nº 00010/2016 - 26.02.16 - JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 198.082,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2016, que objetiva: Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Assistedas de saúde básica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 198.082,00.

Marizópolis-PB, 26 de fevereiro de 2016.  
JOSÉ VIEIRA DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- Processo: Nº 0819/2014 2- Tomada de Preços: Nº 00006/2014 3- Contrato: 0008/2014 4- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original 5- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR 6- Contratado: COINPA CONS. E INDUST DE PRÉ-MOLDADOS PL.TDA-FPP 7- Valor: R\$ 549.939,02 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dois centavos). 8- DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de março de 2016 9- Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO o prazo vigência do supracitado contrato será aditivado 31 de dezembro de 2016 e proceder a repactuação contratual 10- Ampara Legal: Art. 65 da Lei nº. 8.666/93; para aditamento de prazo.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL de nº 03/2016, em favor dos Proponentes: Antônio Márcio do Nascimento Araújo para o item 01, Valor R\$ 24.000,00 ( Vinte e quatro mil reais ), Express Locação de Veículos LTDA, CNPJ 03.466.560/0001-24, para os itens 02 e 03 no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Pilar-PB, 8 de março de 2016.  
VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO  
BORGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016**  
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de ampliação (remanescente de obra) de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinaná: 02060.10.302.0210.1010. Natureza da Despesa: 4490.51.0000. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Puxinaná - PB, 10/03/2016. - Prefeitura Municipal de Puxinaná juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00087/2016 - 09.03.16 - PBM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - R\$ 396.720,00.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de serviços de construção (remanescente de obra) de 02 (duas) quadras de esportes no município de Puxinaná. LICITANTE HABILITADO: - BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/03/2016, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinaná - PB, no horário 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3380-1907. Email: puxinanalicita-coes@gmail.com.

Puxinaná-PB, 9 de março de 2016.  
FRANCO NERO DE SOUZA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de Carne Fresca (Bovina e Frango). Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00016/2016. Dotação: Orçamento de 2016: Recursos Próprios do Município Recursos Federais/Outros Recursos: 02.02 - Secretaria de Administração e Planejamento: 04.122.1002.2003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.06 - Secretaria de Educação e Cultura: 12.306.2002.2013/12.361.2008.2016/12.366.2006.2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.08 - Secretaria de